



BOLETIM ELETRÔNICO AMARN | 22 a 28 de novembro de 2009

CNJ I – Até o encerramento desta edição não houve manifestação do relator Leomar Barros Amorim de Souza no PCA n.º [2009.10.00.004718-0](#). Esse procedimento visa a anulação da permuta realizada entre dois juizes associados e a regulamentação das permutas no âmbito do TJRN.

CNJ II – No período deste boletim, não houve movimentação no Pedido de Controle Administrativo n.º [2009.10.00.005750-0](#), que visa a imediata abertura dos procedimentos de movimentação na carreira da magistratura em relação às comarcas e/ou varas vagas; que se estabeleça um critério que garanta a alternância entre antiguidade e merecimento, no caso das vagas abertas simultaneamente; e que se finalizem os procedimentos que se encontram em tramitação, no prazo máximo de trinta dias. Em reunião plenária, a diretoria da AMARN decidiu formar comissão para estudar a possibilidade e critérios para composição amigável nesse PCA, sendo agendada uma primeira reunião com a assessoria da presidência do TJ na próxima segunda-feira (30) para tratar do assunto.

ENQUETE – A AMARN lançou a seguinte enquete: Você concorda com o direito de Voto das Pensionistas da Magistratura, Associadas à AMB e AMARN? Acesse a página principal da [AMARN](#) na internet e registre sua opinião. O resultado dessa consulta será repassado à AMB para subsidiar eventual encaminhamento de proposta à Assembléia Geral da entidade.

CONSELHÃO – A AMARN solicita que os associados enviem, até a segunda-feira (07/12), elementos que contribuam para discussão da atuação, papel e atribuições do Conselho Nacional de Justiça. Essa iniciativa é fruto de deliberação unânime do Conselho de Representantes da AMB e as sugestões deverão ser encaminhadas para o [e-m@i](#) da AMARN ou pessoalmente, em nossa [sede administrativa](#).

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – O CNJ está realizando [consulta pública](#) a respeito da regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira dos tribunais, bem como sobre as estruturas remuneratórias e dos quadros de pessoal. Os interessados poderão encaminhar críticas e/ou sugestões a [consultapublica@cnj.jus.br](#). A [proposta](#) de resolução está disponível no sítio do CNJ na internet.

DIRETORIA – Na manhã da última segunda-feira a diretoria da AMARN reuniu-se no Fórum de Natal para tratar do balanço anual da gestão Independência, Ética e Participação e do I Encontro de Prestação de Contas da Magistratura do RN, além de assuntos gerais. Da reunião ficou decidido que será realizada **Assembléia Geral Extraordinária da AMARN no dia 18 de dezembro de 2009, às 09 horas, no auditório do TJRN**, com a seguinte pauta: 1. Aumento da contribuição mensal à AMARN pelos Associados. 2. Opções de investimento financeiro do valor da venda da sede de areia preta e regulação da movimentação dos recursos e dividendos. 3. Opção de Investimento imobiliário em Mossoró/RN. **Participe, agende desde já esse compromisso!**

PROMOÇÃO/REMOÇÃO I – A sessão plenária do TJRN para votação de várias movimentações de juizes, prevista para o dia 25 de outubro, foi adiada para a próxima quarta-feira (02/12), a partir das 14 horas. Na sessão, deverão ser analisados os pedidos de promoções de juizes substitutos para 1ª entrância, de juizes de direito de 2ª para 3ª entrância e remoções na 3ª entrância. A AMARN estará presente, acompanhando a sessão pública, e convida os interessados a também comparecerem ao plenário.

PROMOÇÃO/REMOÇÃO II – Na próxima terça-feira (1º), às 10 horas, o presidente do TJRN, desembargador Rafael Godeiro, aprazou reunião para

discutir, com os candidatos à movimentação na carreira, assuntos relativos à promoção e remoção de Magistrados. O Presidente da AMARN, juiz Mádsen Ottoni, também foi convidado e estará presente à reunião.

CONVÊNIOS – No novo sítio da AMARN na internet há a seção de [convênios](#), onde o associado poderá ter acesso às empresas conveniadas à associação, trazendo mais comodidade e economia. Exemplo disso é a Lavanderia Primavera, onde o associado tem desconto de 10% à vista, para pagamento com cheque ou cartão, e desconto de 10% nas lavagens de tapetes, pelúcias, peças em couro e cortinas. Confira!

QUINTOS SUCESSIVOS – Em consonância com a luta associativa por critérios mais objetivos nas promoções e remoções por merecimento, o ministro Ricardo Lewandowski (STF), indeferiu pedido de liminar que pretendia anular e suspender os efeitos da decisão proferida pelo CNJ, que anulou dois editais de promoção e remoção do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O [Mandado de Segurança n.º 28.443](#) pretendia a não aplicação das regras definidas pelo CNJ nas promoções e remoções por merecimento, no que se refere ao quinto sucessivo. O ministro Lewandowski não reconheceu a plausibilidade do direito alegado no MS e considerou que o posicionamento do CNJ não ofende o teor do artigo 93, II, b, da Constituição Federal.

FÉRIAS COLETIVAS E PLANTÃO – Na próxima semana, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado pode votar a Proposta de Emenda Constitucional n.º [48/2009](#), que altera os artigos 3 e 128 da Constituição, para prever o direito a férias anuais, individuais e coletivas dos magistrados e membros do Ministério Público e plantão permanente. O projeto, que estabelece “o direito de férias anuais dos magistrados, por sessenta dias, divididas em dois períodos, um de férias individuais e outro de férias coletivas, este no período de 2 a 31 de janeiro, vedada a conversão em abono pecuniário”, além do plantão permanente durante todos os dias, e cujo relator é senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), está pendente de parecer, que deve ser proferido durante a reunião da Comissão na próxima semana.

O JUIZ RESPONDE – O programa da AMARN – “O JUIZ RESPONDE” que irá ao ar através da TV Câmara, na terça-feira (1º/12), às 19h, após o “Jornal da Câmara”, com representação no sábado (05/12), ao meio dia, exibirá entrevista com o **desembargador Dilermando Mota Pereira**, sobre sua carreira na magistratura e a expectativa com o novo cargo.

DICA DE LEITURA – Com o objetivo de apresentar novas reflexões e saídas para a dogmática de proteção dos direitos fundamentais, a partir das relações entre o Direito Constitucional e o Direito Internacional, o juiz associado e professor Artur Cortez Bonifácio apresenta a obra [O Direito Constitucional Internacional](#) - vol. 8, Col. Prof. Gilmar Mendes, publicado pela Editora Método. Confira!

ANIVERSÁRIOS – A AMARN deseja parabéns aos magistrados aniversariantes da próxima semana (29 de novembro a 5 de dezembro): Anna Cristhina Montenegro de Medeiros Santos (29), Cícero Alves de Souza (29), Josane Peixoto Noronha (30), João Eduardo Ribeiro de Oliveira (04) e Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior (05). Clique [aqui](#) para conferir os aniversariantes do mês.

SUGESTÕES – clique [aqui](#) para atualizar seu endereço eletrônico. Envie sugestões, críticas, elogios e questionamentos. Participe com idéias e se mantenha informado através do [ramal 9374](#) ou telefone (84) 3206-0942.